



# Diário Oficial Eletrônico

**MUNICÍPIO DE SABINO**

Ano V | Edição nº 491 | 05 de maio de 2022

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740  
CEP: 16440-000  
Telefone: (14) 3546-9100

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 2.352, DE 05 DE MAIO DE 2.022.**

*DECLARA DE INTERESSE SOCIAL A FIM DE SER ADQUIRIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO, ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA*

O cidadão EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE, Prefeito do Município de Sabino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no arts. 2º, inciso V da Lei nº. 4.132/62, art. 89 da Lei Orgânica do Município de Sabino e Lei Municipal nº. 2.433/22.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarada de INTERESSE SOCIAL, a fim de ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Sabino, mediante desapropriação amigável ou judicial, um imóvel urbano, localizado no Município de Sabino-SP, que consta ser de propriedade de CAFEIRA BERTIN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 44.534.048/0001-55, com sede na Fazenda Santa Adélia, Estrada Sabino - Lins, Sabino-SP, cuja descrição segue abaixo:

**LOTE 02:** Um imóvel urbano, denominado Lote 02 do parcelamento, sem benfeitorias, localizado à esquina da Avenida Padre Anchieta e a Rua Santa Cruz, no Município de Sabino, Comarca de Lins-SP, medindo 73.157,80 m² ou 7,31578 hectares, com a seguinte descrição: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A, deste segue confrontando com a Avenida Padre Anchieta, em 144,00 metros até o vértice 14-B, deste segue em 182,6739 metros até o vértice 17-A, daí deflete à direita e segue confrontando com o Sítio São Francisco, objeto da matrícula nº 41.007, em 192,88 metros até o vértice 18, daí deflete à direita e segue confrontando com a Fazenda Três Marias I - Gleba "B" (bê), objeto da matrícula nº 54.179, em 225,98 metros até o vértice 14-C, deste segue em 182,00 metros até o vértice 14, daí deflete à direita e segue confrontando com a Rua Santa Cruz, em 112,01 metros até o vértice C, daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote 01 deste parcelamento, em 50,00 metros até o vértice B, daí deflete à esquerda e segue ainda confrontando com o Lote 01 deste parcelamento, em 80,99 metros até o vértice A, ponto inicial, fechando o perímetro.

**Parágrafo único.** A área acima descrita, em sua porção maior, está matriculado sob nº. 54.178 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Lins.

**Art. 2º.** O imóvel caracterizado no artigo anterior será destinado para doação à CDHU, visando a produção de empreendimento habitacional, pelo Programa Morar Bem - Viver Melhor, conforme convênio nº. 9.00.00.00/3.00.00.00/6.00.00.00/029/2016.

**Art. 3º.** Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguintes do Decreto-lei nº 3.365/41, a desapropriação autorizada por este decreto.

**Art. 4º.** As despesas com o cumprimento deste Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento municipal, suplementadas, oportunamente, se necessário.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.  
Sabino, 05 de maio de 2.022.

**EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e Finanças e afixado no átrio do Paço Municipal, em 05 de maio de 2022.

**FERNANDO HENRIQUE FLORINDO**  
Diretor de Administração e Finanças

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**processo 17/2022 - tomada de preços 05/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa visando a construção de superfície elevada e acessibilidade na Praia Municipal de Sabino/SP conforme planilha, cronograma, memorial, projeto e demais documentos que integram o processo licitatório em epígrafe.

**EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Sabino/SP, usando de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o processo em epígrafe e **ADJUDICA** o objeto do certame ao respectivo licitante vencedor, como segue:

**AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA**, CNPJ: 36.445.557/0001-83, com sede no Parque das Américas, 164, Sala 6, Bairro Centro, CEP: 15.800-032 - Catanduva - SP, no valor global de R\$ 464.106,55 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, cento e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Determino a publicação no local de costume, conforme a modalidade da Licitação.

Sabino/SP, 05 de maio de 2022.

**EDER RUIZ MAGALHÃES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal